

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2020

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul -

AGEVAP, considerando o disposto na Resolução INEA nº 184 de 22 de agosto de 2019,

na Resolução INEA n° 82 de 29 de novembro de 2013, nos termos do artigo 9º da Lei

Estadual Nº 5.639 de 06 de janeiro de 2010 e o disposto no art. 9º da Lei Federal nº

10.881, de 09 de junho de 2004, torna público a abertura de processo seletivo

simplificado para a contratação de profissional temporário por prazo determinado para o

cargo de Especialista em Recursos Hídricos – Ênfase em Geoprocessamento.

Considerando a Carta nº 019/2020/CBH-R2R que expõe acerca da necessidade de

realização de atividades técnicas especializadas de geoprocessamento, relativas à

consolidação de base de dados, realização de análises geoespaciais, e elaboração de

geoportal para Região Hidrográfica VII, no âmbito do Projeto Diagnóstico e Intervenção

do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios (CBH-R2R), em parceria com o

Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na figura da Gerência de Gestão do Território e

Informações Geoespaciais (GEGET), da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas

e Ecossistemas (DIBAPE);

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 5353325/2020 firmando entre

AGEVAP e Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Instituto Estadual do Ambiente

do Estado do Rio de Janeiro, com fins de estabelecimento de cooperação mútua entre

os partícipes e a interveniente para consolidação de base de dados, análises

geoespaciais e disponibilização de informações para a RH-VII;

Considerando a Resolução INEA nº 184/2019 que altera o artigo 5° da Resolução INEA

n° 082/2013 de forma a prever contratações para atendimento as demandas específicas

da Entidade Delegatária;

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

Resolve a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do

Sul - AGEVAP publicar o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020,

para que surtam seus legais efeitos.

1.1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital será disponibilizado na página eletrônica oficial da AGEVAP -

www.agevap.org.br, do INEA – www.inea.rj.gov.br, e na página eletrônica oficial do

Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios - www.cbhriodoisrios.org.br.

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado sob a responsabilidade da AGEVAP

e obedecerá às normas do presente Edital.

1.3. O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

a) Análise curricular, com apresentação de currículo e comprovação de títulos e;

b) Entrevista.

1.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o provimento do candidato, desde

que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas

e/ou em documentos apresentados.

1.5. Neste processo seletivo cada candidato deverá submeter uma única inscrição ao

cargo, devendo certificar-se dos requisitos exigidos para o provimento no mesmo, que

estão disponíveis no Anexo II.

1.6. É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública direta,

autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista

bem como de suas subsidiárias ou controladas ressalvadas os casos autorizados por lei.

Edital n° 001/2020 – Seleção de Pessoal Elaborado por: Natália Barbosa Ribeiro e Isabella Eloy Nunes



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

1.7 O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para o cargo/lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da AGEVAP e mediante autorização do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios.

# 2. DO CARGO, VAGA, LOCAL DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS EXIGIDOS:

- 2.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga existente de Especialista em Recursos Hídricos Ênfase em Geoprocessamento, em caráter temporário:
  - 2.1.1. A vaga de Especialista em Recursos Hídricos Ênfase em Geoprocessamento se destina ao desempenho de atividades técnicas especializadas de geoprocessamento com foco em Recursos Hídricos, relativas à consolidação de base de dados, realização de análises geoespaciais, e elaboração de geoportal para Região Hidrográfica VII, no âmbito do Projeto Diagnóstico e Intervenção do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios (CBH-R2R), em parceria com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na figura da Gerência de Gestão do Território e Informações Geoespaciais (GEGET), da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE).
- 2.2. O profissional que vier a ser contratado terá definido sua carga horária, remuneração, local de trabalho e prazo contratual conforme a Tabela I que segue abaixo: Tabela I

CARGO	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	LOCAL DE TRABALHO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
Especialista em					
Recursos Hídricos	04	40h	D# F 707 40	Rio de Janeiro/RJ	
– Ênfase em	01	semanais	R\$ 5.707,13	(Unidade do	12 meses
Geoprocessamento				INEA)*	

Diretoria: DIGEA e DIRAF

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

\* Atualmente situada à Avenida Marechal Floriano, n° 45, 5° andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

2.2.1. O candidato classificado que venha a ser contratado para o cargo poderá,

eventualmente, realizar atividades na Sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da

Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ - CEP: 27520-005.

2.2.2. O candidato classificado que venha a ser contratado para o cargo poderá.

eventualmente, realizar atividades na Unidade Descentralizada 03 da AGEVAP,

localizada à Avenida Julius Arp, n° 85 – Centro – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.623-

000.

2.2.3. O candidato classificado que venha a ser contratado ficará ainda sujeito, a

critério da AGEVAP, a exercer atividades internas e externas e deverá ter

disponibilidade para viagens nacionais ou internacionais dentro da área de atuação

da AGEVAP e outras localidades de acordo com suas demandas.

2.2.4. Em virtude de situações de caso fortuito ou força maior, ou ainda, a depender

de necessidade da AGEVAP, poderá ser estabelecida a execução das atividades

por meio de teletrabalho.

2.3. A jornada semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sob a regência

da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vinculando-se ao Regime Geral da

Previdência Social – RGPS.

2.4. A escolaridade, demais requisitos e as atribuições que competirão ao ocupante do

cargo objeto deste processo seletivo simplificado são as indicadas no Anexo II deste

Edital.



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

2.5. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital para ser

contratado deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

a) Ter sido classificado e aprovado no presente processo seletivo simplificado na

forma estabelecida neste Edital;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, sujeita à

comprovação por junta médica;

f) Haver concluído a formação exigida para o cargo;

g) Ter disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades previstas;

h) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;

i) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da nomeação;

j) Não possuir antecedentes criminais;

k) Possuir experiência profissional comprovada, na área exigida para o cargo; e

I) Não ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou

fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal

e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem

como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por

lei.

2.6. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vaga, será contratado por

prazo determinado conforme especificado na Cláusula 2.2 - Tabela I, prorrogável, no

máximo, por igual período, conforme estipulado pelo § 3º, do Inciso III, do Artigo 5º, da

Resolução INEA nº 184/2019.

2.7. O candidato aprovado e classificado poderá ser nomeado para o preenchimento da

vaga conforme necessidade da AGEVAP dentro do prazo de validade do presente

processo seletivo simplificado.

Diretoria: DIGEA e DIRAF

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas

e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar

desconhecimento.

3.2 O período de inscrições será das 9h00min do dia 15 de julho de 2020 até às

17h30min do dia 31 de julho de 2020. As datas e prazos das demais etapas do processo

deste Edital estão apresentados no calendário constante do Anexo VI.

3.2.1 O calendário poderá ser alterado por decisão da AGEVAP a qualquer tempo,

devendo a retificação ser amplamente divulgada.

3.3. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos

os requisitos exigidos neste Edital.

3.4. Havendo mais de 1 (uma) inscrição por candidato, em desacordo com o item 1.5,

serão canceladas as inscrições mais antigas, permanecendo a mais recente.

3.5. Não será realizada inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.6. É vedada a transferência da inscrição para outrem.

3.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo III) serão de inteira

responsabilidade do candidato, dispondo a AGEVAP do direito de excluí-lo do processo

seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado

posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.8. Ao preencher a Ficha de Inscrição o candidato está declarando formalmente que

preenche os requisitos legais relacionados no item 2.5 deste Edital.

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

3.9. Os interessados deverão protocolar em via física ou enviar por via postal à Sede da

AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ -

CEP: 27520-005, os documentos descritos no item 3.10, identificando no envelope

"PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - N° 001/2020".

3.9.1. Serão consideradas as inscrições recebidas, por via física, até às 17h30

(horário de Brasília-DF) do dia 31 de julho de 2020 (sexta-feira), em conformidade

ao disposto na cláusula 3.2;

3.9.2. As inscrições podem ser encaminhadas à Sede da AGEVAP por correio (com

Aviso de Recebimento), sendo certo que os mesmos somente serão aceitos se

estiverem em conformidade com o seguinte procedimento:

3.9.2.1.Postagem da documentação nos correios dentro do prazo limite

conforme estabelecido na cláusula 3.9.1 e, obrigatoriamente, envio de cópia

da documentação via correio eletrônico (protocolo@agevap.org.br) com

menção expressa a este processo seletivo;

3.9.2.2. A documentação enviada via correio eletrônico deve estar no formato

PDF, acompanhada do comprovante de postagem nos correios, até às

17h30min (horário de Brasília) da data limite do prazo conforme estabelecido

na cláusula 3.9.1.

3.10. Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchida (Anexo III);

b) Currículo atualizado com documentos comprobatórios;

c) Formulário Resumo de Entregas de Títulos devidamente preenchido (Anexo IV);

d) Cópia simples da Cédula de Identidade;

e) Cópia simples do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;

AGEVAP AGÊNCIA DE BACIA

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005 Tel: (24) 3355-8389

f) Cópia simples do Título de Eleitor;

g) Certidão de Regularidade eleitoral;

h) Cópia simples do Certificado de Reservista, se for o caso;

i) Cópia autenticada do diploma e/ou certificado de conclusão de curso

(técnico/superior/mestrado/doutorado);

j) Certidão negativa criminal e;

k) Documentos que comprovem a experiência profissional mínima de 2 (dois) ano

na área exigida para o cargo.

3.10.1. Para fins de comprovação dos requisitos legais e obrigatórios exigidos para

admissão nos cargos serão aceitas declarações, cartas de recomendação,

diplomas, certificados, entre outros, desde que em papel timbrado da respectiva

instituição e devidamente assinado.

3.11. Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos que atenderem aos

itens acima, além de atenderem aos requisitos obrigatórios explicitados no item 2.5 e

apresentarem a documentação completa constante no item 3.10 deste Edital.

3.12. A AGEVAP não se responsabiliza por eventuais extravios de currículo e

documentos.

3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à

identificação do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1.O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

a) Análise curricular, com apresentação de currículo e comprovação de títulos; e

b) Entrevista.

Diretoria: DIGEA e DIRAF

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

4.2 A primeira fase consistirá da análise curricular do candidato conforme documentação

juntada quando do ato de inscrição, respeitando as determinações da cláusula 3.10.

4.2.1. Serão desconsiderados os currículos e documentos recebidos após o horário

e a data indicada no item 3.9.1 deste Edital.

4.2.2. A Comissão de Avaliação fará a análise dos currículos e documentos e serão

classificados e convocados para participar da etapa de entrevista os 5 (cinco)

primeiros candidatos que atenderem aos Requisitos mínimos de qualificação

exigidos por vaga neste Edital e obtiverem o maior número de pontos de acordo

com a pontuação constante do Anexo I.

4.2.3. Quanto à titulação, será considerada a formação acadêmica adquirida em

cursos regulares, com o devido reconhecimento pelos órgãos oficiais e sua forma

de comprovação será por meio de cópia autenticada do diploma e/ou certificado.

4.2.4. Para fins de comprovação de experiência profissional serão considerados

Atestados de Responsabilidade Técnica, Atestados de Capacidade Técnica,

Contratos de trabalho, Contratos de prestação de serviços e documentos afins.

4.3 A segunda etapa do processo seletivo simplificado dar-se-á por entrevista pessoal a

ser realizada na Unidade do INEA, situada à Avenida Marechal Floriano, n° 45, 5° andar

Centro – Rio de Janeiro/RJ), em horário a ser divulgado.

4.3.1. Em havendo restrições de deslocamento, poderá a AGEVAP, com o fim de

garantir a competitividade e isonomia deste processo seletivo, determinar que

sejam as entrevistas realizadas por meio de videoconferências.

4.3.2. Os candidatos selecionados para a entrevista serão convocados pela página

eletrônica oficial da AGEVAP (www.agevap.org.br) e por meio de correio eletrônico

Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

(e-mail) ou contato telefônico na data estabelecida no calendário constante do

Anexo VI.

4.3.3. Na etapa de entrevista pessoal serão avaliados os conhecimentos técnicos

sobre temas relacionados à função/cargo (na forma do disposto no Anexo II), por

meio de ficha de avaliação com roteiro pré-estruturado de perguntas, sendo

também avaliados aspectos como capacidade de expressão oral, capacidade

lógica e de argumentação e postura ética profissional demonstrada, totalizando

10,0 (dez) pontos.

4.3.4. As entrevistas serão gravadas para fins de arquivamento e possível recurso

quanto ao resultado desta etapa e do resultado final.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados para o cargo, em ordem decrescente

dos pontos obtidos, a partir da média simples das notas obtidas nas duas etapas ((Nota

1 + Nota 2) / 2), expressos esses pontos com uma casa decimal.

5.2. Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente,

o candidato que:

a) For idoso, conforme art. 27 do Estatuto do Idoso - Lei nº. 10.741/2003);

b) Obtiver a maior pontuação relacionada à experiência profissional.

c) Obtiver a maior pontuação relacionada à formação acadêmica;

d) Possuir idade mais elevada.

5.3. Serão considerados aprovados neste processo seletivo simplificado os candidatos

classificados que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete).

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

5.4 A lista dos candidatos aprovados e a classificação do processo seletivo simplificado

serão divulgados por meio da página eletrônica oficial da AGEVAP (www.agevap.org.br)

e serão afixados na Sede da AGEVAP.

5.5 Todos os candidatos aprovados (nota final maior ou igual a 7,0) não contratados de

imediato farão parte de banco de reservas pelo período de vigência deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido pedido de recurso quanto aos resultados finais do Processo Seletivo

Simplificado bem como para revisão das notas e avaliações relacionadas ao exame dos

documentos.

6.2. O pedido de recurso deverá ser realizado por meio da apresentação do "Formulário

para Interposição de Recurso" (Anexo V), devidamente preenchido.

6.2.1 O formulário deverá ser digitado ou manuscrito em letra de forma e assinado

em 2 (duas) vias.

6.2.2 O recurso deverá ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

6.3. Os pedidos de recurso não serão conhecidos quando intempestivos e serão

desprovidos quando, no mérito, forem considerados inconsistentes e desprovidos de

razoabilidade.

6.4. Os pedidos de recurso deverão ser protocolados em via física na Sede da AGEVAP,

localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ - CEP: 27520-

005, no horário das 09h00min às 17h30min, conforme as datas estabelecidas no

calendário constante do Anexo VI, com a menção expressa que se relacionam a este

Edital.

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

6.4.1. Os pedidos de recurso podem ser encaminhados à Sede da AGEVAP por

correio (com Aviso de Recebimento), sendo certo que os mesmos somente serão

aceitos se estiverem em conformidade com o seguinte procedimento:

6.4.1.1.Postagem da documentação nos correios dentro do prazo limite

conforme estabelecido na cláusula 6.4 e, obrigatoriamente, envio de cópia da

documentação via correio eletrônico (protocolo@agevap.org.br) com menção

expressa a este processo seletivo;

6.4.1.2. A documentação enviada via correio eletrônico deve estar no formato

PDF, acompanhada do comprovante de postagem nos correios, até às

17h30min (horário de Brasília) da data limite do prazo conforme estabelecido

na cláusula 6.4.

6.5 Após a avaliação pela Comissão os resultados dos recursos serão expressos como

"Deferido" ou "Indeferido".

6.6 A listagem com os resultados dos recursos interpostos e protocolados conforme o

disposto nos itens acima será publicada na página eletrônica oficial da AGEVAP

(www.agevap.org.br) e dela constará as seguintes informações: cargo, número de

inscrição e resultado.

6.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto

considerada a data do respectivo protocolo de recebimento, conforme disposições da

cláusula 6.4.

7. DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO

Diretoria: DIGEA e DIRAF



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

7.1. Os candidatos classificados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de

classificação e respeitado a quantidade de vagas oferecidas.

7.2 A habilitação e classificação neste processo seletivo simplificado não assegura ao

candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal da AGEVAP.

7.3. Em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do

recebimento da convocação, por ocasião da admissão, o candidato habilitado deverá

entregar e apresentar na AGEVAP, à Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) – Manejo,

Resende/RJ, sob pena de exclusão do presente processo, os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Carteira de Identidade - cópia autenticada;

c) CPF - cópia autenticada;

d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição - cópia simples;

e) Cadastro no PIS/PASEP - cópia simples;

f) Certificado de conclusão ou Diploma de graduação em curso superior - original e

cópia autenticada;

g) Reservista - cópia autenticada;

h) Certidão de nascimento ou casamento - cópia simples

i) Certidão de nascimento dos filhos (se tiver) - cópia simples (se maior, cópia do

RG e CPF);

j) Cópia do comprovante de pagamento da contribuição sindical (se tiver) - cópia

simples;

k) Declaração com número da conta corrente em banco;

I) Comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone fixo) – cópia simples;

m) Carteira de Identidade do cônjuge - cópia simples;

n) Cópia do Cartão do SUS - Funcionário e dependentes (se optar pelo plano de

assistência médica);

o) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tendo como habilitação

mínima a categoria B, caso possua.

AGEVAP AGÊNCIA DE BACIA

Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

7.4 O não atendimento ao item 7.3 impedirá a contratação do mesmo.

7.5. O candidato que não se apresentar na AGEVAP, com toda a documentação exigida

no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, perderá

o direito à anuência de vaga e contratação.

8. DO FORO JUDICIAL

8.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo

simplificado de que trata este Edital é o da Comarca de Resende (RJ).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A homologação do resultado deste processo seletivo simplificado será efetuada para

o cargo a critério da AGEVAP.

9.2. Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que:

a) Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

b) Não mantiver atualizado seu endereço, em caso de alteração do endereço

constante da "Ficha de Inscrição";

c) For responsável por falsa identificação pessoal;

d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de

terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

e) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe

encarregada do processo seletivo, assim como o que proceder de forma

incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível;

f) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.



AGEVAP AGÊNCIA DE BACIA

Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

9.3. O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final (Ato de

Homologação do processo seletivo simplificado) serão publicados na página

www.agevap.org.br.

9.4. É vedada a inscrição neste processo seletivo simplificado de quaisquer membros da

Comissão do processo seletivo simplificado e de membros do Comitê de Bacia

Hidrográfica Rio Dois Rios.

9.5. O candidato aprovado e classificado será convocado para contratação através de

comunicação enviada por correio eletrônico (e-mail) e contato telefônico.

9.6. Os casos não previstos, no que tange à realização deste processo seletivo

simplificado, serão resolvidos pela AGEVAP.

Resende-RJ, 15 de julho de 2020.

André Luis de Paula Marques

**Diretor-Presidente da AGEVAP** 

## AGEVAP AGENCIA DE BACIA

### ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

### ANEXO I – Critérios de Pontuação para Análise Curricular

Especialista em Recursos Hídricos – Ênfase em Geoprocessamento				
Titulação	Pontuação	Pontuação máxima		
Especialização nas áreas de Geografia, Geociências,	0,3	0,3		
Engenharia Cartográfica, Engenharia Ambiental, Engenharia				
Florestal, Engenharia Agronômica (Agronomia) e Biologia (carga				
horária mínima de 360h)				
Mestrado nas áreas de Geografia, Geociências, Engenharia	0,5	0,5		
Cartográfica, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal (carga				
horária mínima de 360h)				
Doutorado nas áreas de Geografia, Geociências, Engenharia	1,2	1,2		
Ambiental, Engenharia Florestal				
Experiência profissional em atividades técnicas especializadas	1,2 a cada	6,0		
de geoprocessamento com foco em Recursos Hídricos, relativas	ano			
à consolidação de base de dados, realização de análises				
geoespaciais, nos últimos 5 (cinco) anos.				
Experiência profissional ou curso de formação em Infraestrutura	0,5 a cada	2,0		
de Dados Espaciais - IDEs, elaboração de portais para	ano/curso			
compartilhamento de dados geoespaciais, uso de geoserviços e				
suas diferentes aplicações; Conhecimento básico de				
programação em JavaScript, CSS e HTML, nos últimos 5 (cinco)				
anos.				
	Total	10,0		



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

### ANEXO II – REQUISITOS MÍNIMOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Especialista	Especialista em Recursos Hídricos – Ênfase em Geoprocessamento				
Qualificação exigida	Diploma universitário nas áreas de Geografia, Geociências, Engenharia				
	Cartográfica, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia				
	Agronômica (Agronomia) e Biologia.				
	Experiência de, no mínimo 2 (dois) anos, em atividades técnicas				
	especializadas de geoprocessamento com foco em Recursos Hídrico				
	relativas à consolidação de base de dados, realização de anális				
	geoespaciais.				
	Experiência em Infraestrutura de Dados Espaciais - IDEs, elaboração d				
	portais para compartilhamento de dados geoespaciais, uso de				
	geoserviços e suas diferentes aplicações; Conhecimento básico de				
	programação em JavaScript, CSS e HTML.				
Atribuições do cargo	- Participação em reuniões de equipe da AGEVAP e do INEA				
	- Elaboração de Plano de Trabalho;				
	- Coleta, organização, tratamento e interpretação de dados, informações				
	e conhecimentos existentes sobre a RH VII;				
	- Sistematização dos dados, organização, classificação e análise da				
	correlação de dados;				
	- Levantamento das informações para compor o banco de dados junto a				
	órgãos públicos federais, estadual e municipais, e em estudos regionais,				
	projetos, relatórios, trabalhos de pesquisa, entre outros, em temáticas				
	diversas;				
	- Consolidação de base de dados em Sistema de Informação				
	Geográfica (SIG);				
	- Delineamento de unidades hidrológicas para RH VII;				
	- Elaboração de mapas temáticos e processamentos digitais;				
	- Sobreposição de planos de informação e análises espaciais;				
	- Elaboração de portal de compartilhamento de dados geoespaciais;				
	- Ministrar capacitação para equipe da AGEVAP e entes parceiros;				
	- Elaborar documentos gerenciais e relatórios técnicos.				

Página 17 de 21



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

### ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO (A) CANDIDATO (A)					
NOME COMPLETO:					
DATA DE NASCIMENTO:	DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	CPF:			
ENDEREÇO:					
CIDADE:	ESTADO:	CEP:			
TELEFONE FIXO;	CELULAR 1:	CELULAR 2:			
E-MAIL:	1				
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUÇÃO/INSTITUIÇÃO:					
ESPECIALIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO:					
MESTRADO/INSTITUIÇÃO:					
DOUTORADO/INSTITUIÇÃO:					
,d	e de	2020.			
Assinatura do Candidato					

Edital n° 001/2020 – Seleção de Pessoal Elaborado por: Natália Barbosa Ribeiro e Isabella Eloy Nunes

Diretoria: DIGEA e DIRAF Página 18 de 21



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

### ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME DO	CANDIDATO:			
Nº DO DO	CUMENTO DE IDENTIDADE:			<del> </del>
CARGO:				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
~	,			
RELAÇÃO	O DE TÍTULOS			
ORDEM	TÍTULO	PARA USO DA AGEVAP  VALIDAÇÃO PONTUAÇÃO OBSERVAÇÕES		
		VILIBIT QITE	1 0111 07 197 10	03021111119020
OBSERVA	ÇÕES GERAIS:	TOTAL DE PONTOS:		
		REVISADO POR:		
envelope con	ormulário deve ser preenchido com os dados on seus respectivos documentos comprobatórios documentos descritos no item 3.10 deste	os para entrega		
correspon êxito de a relação a previstos i	ue os documentos apresentados dem à minha participação pessoal aprovação. Declaro, ainda, que accima para avaliação de títulos, es no edital do processo seletivo públicos, inclusive no que toca às sanções.	em eventos e o encaminha stou ciente c co, quanto à l	educacionais, i r a document que assumo t olena autentici	nos quais obtive ação listada na odos os efeitos
Abaixo da	to e assino.			
	,de	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_ de 2020.	
Assinatura o	do Candidato			

Edital nº 001/2020 – Seleção de Pessoal Elaborado por: Natália Barbosa Ribeiro e Isabella Eloy Nunes Diretoria: DIGEA e DIRAF



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

## ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

NOME D	O CAN	DIDATO:						
CARGO:								
FASE	DO	PROCESSO	SELETIVO	Α	QUE	SE	REFERE	0
JUSTIFI	CATIVA	A E FUNDAMEN	TAÇÃO:					
								<u> </u>
Abaixo d								
		, de			de 2	2020.		
Assinatur	a do Ca	ndidato						



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Tel: (24) 3355-8389

### **ANEXO VI - CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital e início das inscrições	15/07/2020 a 31/07/2020
Divulgação dos candidatos inscritos	04/08/2020
Análise curricular	4/08/2020 a 06/08/2020
Resultado da analise curricular	07/08/2020
Recursos da analise curricular	10/08/2020 a 12/08/2020
Resultado da analise curricular após recursos	13/08/2020
Convocação entrevista	14/08/2020
Entrevista	17/08/2020
Resultado das entrevistas	18/08/2020
Recurso das entrevistas	19/08/2020 a 21/08/2020
Resultado das entrevistas após recurso	24/08/2020
Resultado final	25/08/2020
Homologação	26/08/2020
Convocação	27/08/2020
Admissão e exame admissional	03/09/2020 a 04/09/2020
lnício das atividades	08/09/2020